



A Subsec. de P.J.V. leg. 2022
PJ. para tramitação
23.03.2022
Presidente

PROJETO DE LEI N° 27/2022

Dispõe sobre o nome do Prédio do Museu dos Povos Acreanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de Wilpido Hilário de Souza ao Prédio do Museu dos Povos Acreanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo

Rio Branco/Acre, 22 de Março de 2022

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ

Deputado Estadual – PDT/Acre



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a realização de uma homenagem ao Senhor Wilípido Hilário de Souza, ao colocar seu nome ao Prédio do Museu dos Povos Acreanos.

Nascido em 13 de janeiro de 1933 na cidade de Vila Abunã, Mato Grosso, filho de Possidônio de Souza, que trabalhava como maquinista da histórica estrada de ferro Madeira Mamoré em Rondônia, e Oyda Possidônio de Souza, que a época exercia o magistério.

Veio cedo para o então Território Federal do Acre, onde estudou e concluiu o curso ginásial. Em seguida, serviu ao Governo na função de diarista do Departamento de Obras e Viação, entidade existente àquela época.

Casou com a senhora Safira Carvalho de Souza, de cujo enlace matrimonial tiveram três filhos, Wilípido Hilário de Souza Jr., Maria do Perpétuo Socorro Carvalho de Souza e Hilário Ranier de Souza.

Em janeiro de 1953 fora admitido na Polícia Civil do Estado do Acre pela Portaria nº AD/nº 172, para desempenhar a função de investigador de polícia, lotado na Secretaria de Justiça, Interior e Segurança. Também serviu na Penitenciária "Evaristo de Moraes" na função de guarda de presídio.

No ano de 1970, através da Portaria Governamental nº 08, fora designado para responder pela chefia do Posto Policial do Seringal "REFORMA" no Município de Sena Madureira, onde prestou relevantes serviços na manutenção da ordem e da segurança pública naquela despoliciciada zona interiorana.

Prestou serviços como investigador de polícia na Delegacia Geral de Polícia de Sena Madureira onde mais tarde fora merecidamente designado para responder como titular daquela unidade policial.

Dois anos depois, por meio da Portaria nº 661 do dia 18 de outubro de 1972, passou a ter exercício no então Departamento de Segurança Pública na capital Rio Branco, átimo em que secretariou o Sr. Chefe de Polícia e simultaneamente presidiu a várias comissões de inquéritos administrativos e sindicâncias instauradas pelas autoridades competentes.



Participou em várias oportunidades de averiguações fora do estado, conduzindo criminosos de alta periculosidade em diligências especiais para elucidação de fatos delituosos. Foi elogiado por seus feitos pela Portaria nº 50, em 06 de novembro de 1972.

Já atuando como delegado, o senhor Wílpidio Hilário de Souza teve seu desempenho reconhecido, tendo sido elogiado por diversas vezes, sendo que uma delas merece total destaque, foi perante sua atuação no caso do desastre aéreo ocorrido no Município de Sena Madureira em setembro de 1972 que vitimou o então Bispo de Rio Branco, Dom Giocondo Maria Grotti.

Outro momento de destaque em sua trajetória foi quando integrou a equipe de segurança a quem foi atribuído assessorar autoridades da esfera nacional nas diversas visitas de Ministros e, em certa ocasião, do Presidente da República à capital do Estado.

No ano seguinte, foi designado para responder pela Delegacia Geral de Polícia de Xapuri através da Portaria nº 700, de 09 de novembro de 1973.

No ano de 1974 foi designado para responder como Delegado Titular da Delegacia Geral do Município de Xapuri, onde atuou até o ano de 1975, sendo elogiado por sua atuação pelos comerciantes locais e pelas autoridades do Executivo Municipal.

No dia 30 de março de 1977, por meio da Portaria de nº 109, foi designado para exercer a função de Delegado de Polícia no 1º Distrito Policial da Capital. Em 22 de maio de 1978 foi transferido do 1º DP para o 3º DP como delegado titular. No mesmo ano foi transferido para a Delegacia de Polícia do 2º Distrito por meio da Portaria nº 106 de 25 de julho de 1977.

Em 1979 foi nomeado como Diretor da Penitenciária Estadual denominada "Colônia Penal" onde, juntamente com os internos, criou a horta de legumes e hortaliças às margens do açude que fica em frente ao antigo presídio. A plantação atendia não somente as necessidades dos internos e servidores do local, como também era distribuída gratuitamente aos hospitais locais.

Já no ano de 1980 foi nomeado Delegado Geral do 1º Distrito Policial de Rio Branco, e atuou em 1982 como titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio de Rio Branco.



No ano de 1988 fora convidado pelo então Governador do Estado do Acre, Sr. Flaviano Melo, para atuar como Delegado Especial no Município de Xapuri, cuja função era apurar os crimes que estavam acontecendo no meio rural que vitimou o então sindicalista Chico Mendes.

Dessa forma, levando em consideração seu extenso currículo e sua dedicação em prol do serviço público em nosso Estado, especificamente na área da segurança, é que se apresenta o presente Projeto de Lei com a sugestão de homenagem ao Senhor Wílpido Hilário de Souza, para acrescentar seu nome ao prédio do Museu dos Povos Acreanos.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo

Rio Branco/Acre, 22 de Março de 2022

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ

Deputado Estadual – PDT/Acre